

**EDITAL ESE/TAU Nº 17/2023, DE 05/10/2023**  
**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL ESE/TAU Nº**  
**16/2023, DE 26/09/2023**

**PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) E FUNDAÇÃO CASA**  
**PARA O ANO LETIVO DE 2023 – CADASTRO RESERVA**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté torna público Edital de Credenciamento **REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ESE/TAU Nº 16/2023, DE 26/09/2023**, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para docentes Ocupantes de Função Atividade (OFA) – §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007 e demais Candidatos com contrato em vigência ou não – Categoria “O”, Lei Complementar nº 1.093/2009 ambos PEB I, interessados em atuarem no Centro da Fundação CASA, no Centro de Detenção Provisória – CDP Dr. Felix Nobre de Campos – Unidade Prisional de Taubaté – SP e HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté). A Escola Vinculadora do Programa é a EE Monsenhor João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, 840, Vila São José, em Taubaté – SP. Informa que o presente Credenciamento está sendo aberto para fins de cadastro reserva.

Desta forma, segue as seguintes orientações:

## **1 DO PERFIL DOCENTE**

- 1.1** Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 1.2** Saber utilizar as metodologias flexíveis selecionadas para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional com vistas à continuidade dos estudos;
- 1.3** Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal para atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- 1.4** Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe / Ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs, realizadas pela Escola Vinculadora e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou parentidades conveniadas;

- 1.5 Ter conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação;
- 1.6 Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;
- 1.7 Conhecer e se dispor a cumprir, na íntegra, o “Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional” (SAP / SEE / FUNAP).

## 2 DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

**2.1 Inscrições:** de 29/09 a 19/10/2023, por meio do link disponível em: <  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRC6ZZwQzH500ofyOk9zjztndWMvm\\_yaXBVq-Sx3u6uOYz6A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRC6ZZwQzH500ofyOk9zjztndWMvm_yaXBVq-Sx3u6uOYz6A/viewform?usp=sf_link)>

**2.2 Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2023 e entrevista: dia 25/10/2023** das 9h ÀS 12h e das 14h ÀS 15h30, por ordem de chegada no local: **Diretoria de Ensino Região de Taubaté, localizada na Praça Oito e Maio, nº 28, em Taubaté –SP;**

**2.3** Docentes que tenham atuado no ano de 2019/2020/2021/2022 no PEP – Taubaté, com avaliação negativa para recondução e/ou continuidade de trabalho, **não poderão participar** do credenciamento.

## 3 DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

O candidato deverá apresentar, na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2023:

**3.1 Inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023** com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté e no Projeto da Pasta Programa Educação nas Prisões – PEP;

**3.2** Cópia do Histórico e do Certificado/Diploma da Habilitação pretendida com apresentação dos originais;

**3.3 Os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023.**

#### **4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

Na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2023 o docente deverá entregar cópia dos documentos organizados na sequência abaixo discriminada:

4.1 RG;

4.2 CPF;

4.3 **Inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2023 com opção para atuar em Programas/ Projetos da Pasta;**

4.4 Comprovação de habilitação acadêmica;

4.5 **Reitera: os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023;**

4.6 Certidão de Tempo e Títulos (CTA, antigo Anexo I), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

4.7 Em caso do(a) interessado(a) já ter atuado como professor(a) no PEP e/ou na Fundação CASA, trazer declaração do Diretor de Escola Vinculadora, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades do PEP, data base 30/06/2022 e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2022, também em dias, para docentes com experiência anterior no magistério em unidades do PEP e Fundação CASA;

4.8 **Proposta de trabalho escrita, conforme item 1 deste Edital.**

#### **5 DA PROPOSTA DE TRABALHO**

5.1 A Proposta de Trabalho, **escrita de próprio punho e devidamente assinada**, deverá contemplar:

\* O objetivo do docente para o trabalho em unidades que contemple o PEP e Fundação CASA

#### **6 DA ENTREVISTA**

6.1 Os candidatos inscritos ficam convocados para entrevista que versará sobre o Perfil Docente conforme descrito no item 1 deste Edital;

6.2 São critérios para avaliação da entrevista:

6.2.1 Conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;

**6.2.2** A entrevista, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário, para o credenciamento, que a nota seja igual ou superior a cinco (5,0).

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1 Inscrições:** **29/09 a 19/10/2023** por meio do link disponível em: < [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRC6ZZwQzH500ofyOk9zjzndWMvm\\_yaXBVq-Sx3u6uOYz6A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRC6ZZwQzH500ofyOk9zjzndWMvm_yaXBVq-Sx3u6uOYz6A/viewform?usp=sf_link) >

**7.2 Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2023 e entrevista:** dia **dia 25/10/2023** das **9h ÀS 12h** e das **14h ÀS 15h30**, por ordem de chegada na: **Diretoria de Ensino Região de Taubaté, localizada na Praça Oito e Maio, nº 28, em Taubaté – SP;**

**7.3 Resultado deste Credenciamento:** previsto para ser publicado dia **25/10/2023**, após às **16h**, disponível no <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>:

**7.4 Resultado Final, pós-recurso:** está previsto para **30/10/2023**, o qual será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>.

**Observação:** O período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento será de 48 horas após a divulgação do resultado o qual deverá ser feito por meio de envio para [detausp@educacao.sp.gov.br](mailto:detausp@educacao.sp.gov.br).

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O Docente para o qual for atribuída aulas no Programa de Educação nas Prisões, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique seu afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

**8.2** Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Supervisão do PEP e Fundação CASA, juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Taubaté;

**8.3** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.

## 9 OBSERVAÇÕES

9.1 Os Credenciamentos **já publicados continuarão válidos para o ano de 2023.**

Taubaté, 05 de outubro de 2023.

Supervisão de Ensino Responsável pelo PEP e Fundação CASA

De acordo

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves  
Dirigente Regional de Ensino